



FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA., FRIGORÍFICO HAUBERT LTDA. EPP. E HAUBERT E ALLES ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME.

Autos nº 145/1.17.0000730-3

Ação: Recuperação Judicial

Vara Judicial da Comarca de Dois Irmãos – RS

Recuperandas: Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda.,

Frigorífico Haubert Ltda.- EPP. e Haubert e Alles Assessoria e

Participações Ltda. - ME

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Considerações Preliminares	3
1.2 Do Estágio Processual.....	2
1.3 Cronograma Processual.....	3
1.4 Informações sobre a Recuperanda	5
2. VISITA À SEDE DA RECUPERANDA.....	6
3. ANÁLISE FINANCEIRA	8
4. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	20

1. Introdução

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis do FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA., FRIGORÍFICO HAUBERT LTDA. EPP. E HAUBERT E ALLES ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração do FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA., FRIGORÍFICO HAUBERT LTDA. EPP. E HAUBERT E ALLES ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME. sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração do FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA., FRIGORÍFICO HAUBERT LTDA. EPP. E HAUBERT E ALLES ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas

para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

1.2 Do Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida na data de 05/05/2017, em litisconsórcio ativo formado por um grupo de sociedades empresárias que abate, estoca, comercializa e distribui carnes bovinas com osso e desossadas, além de peças inteiras, cortes especiais e subprodutos, com mais de 65 anos de atuação.

Examinados os requisitos subjetivos e objetivos, o deferimento do processamento se deu em 18/05/2017.

O edital do art. 52, §1º, da LRF, foi publicado em 20/05/17, e o edital contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi publicado em 21/09/2017.

No prazo assinalado pelo art. 55, da LRF, diversos credores apresentaram objeção ao plano de recuperação.

Em 24/11/2017, houve a convocação da assembleia-geral de credores, na qual o plano foi aprovado por todas as classes de credores.

Além disso, em assembleia, foi aceito o pedido de desistência da empresa PIRATINA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – EPP.

A Recuperação Judicial foi concedida em decisão publicada em 24/07/2018.

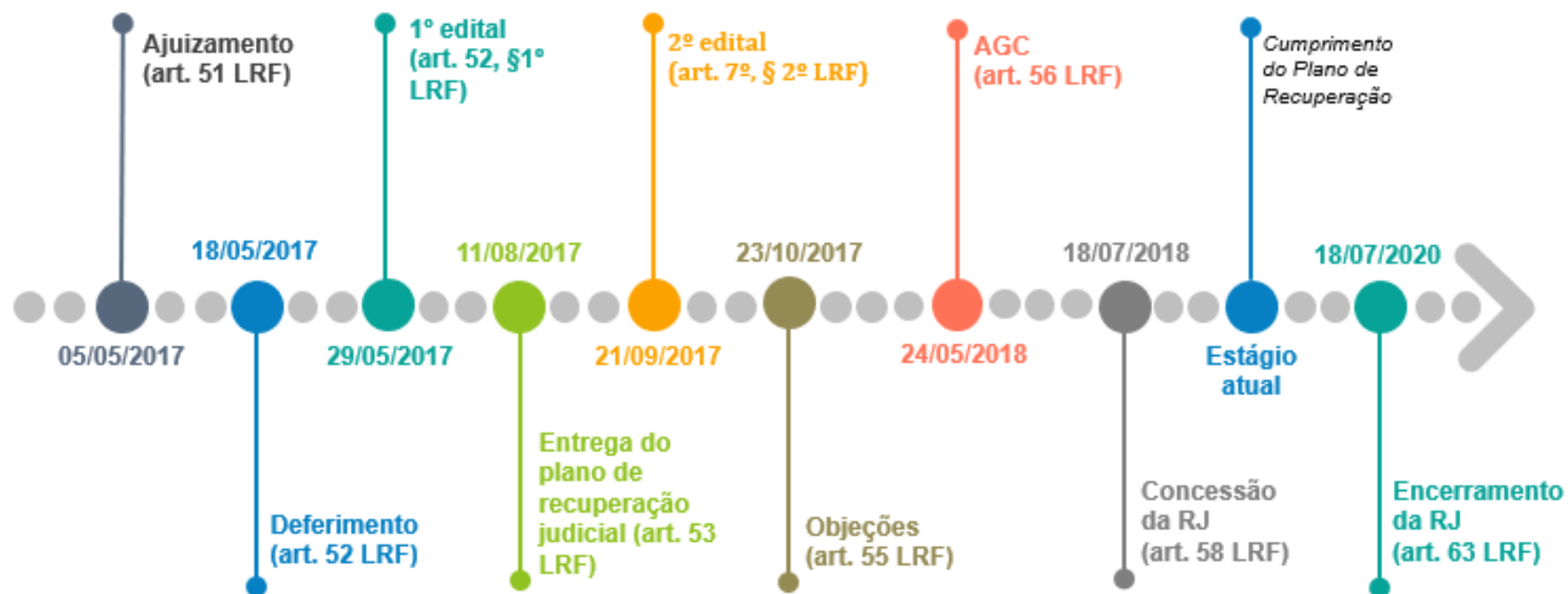
Dessa forma, o procedimento se encontra na **fase de execução do plano de recuperação**, com encerramento previsto para 24/07/2020, conforme disposto no art. 61, da LRF.

É o atual estágio do feito.

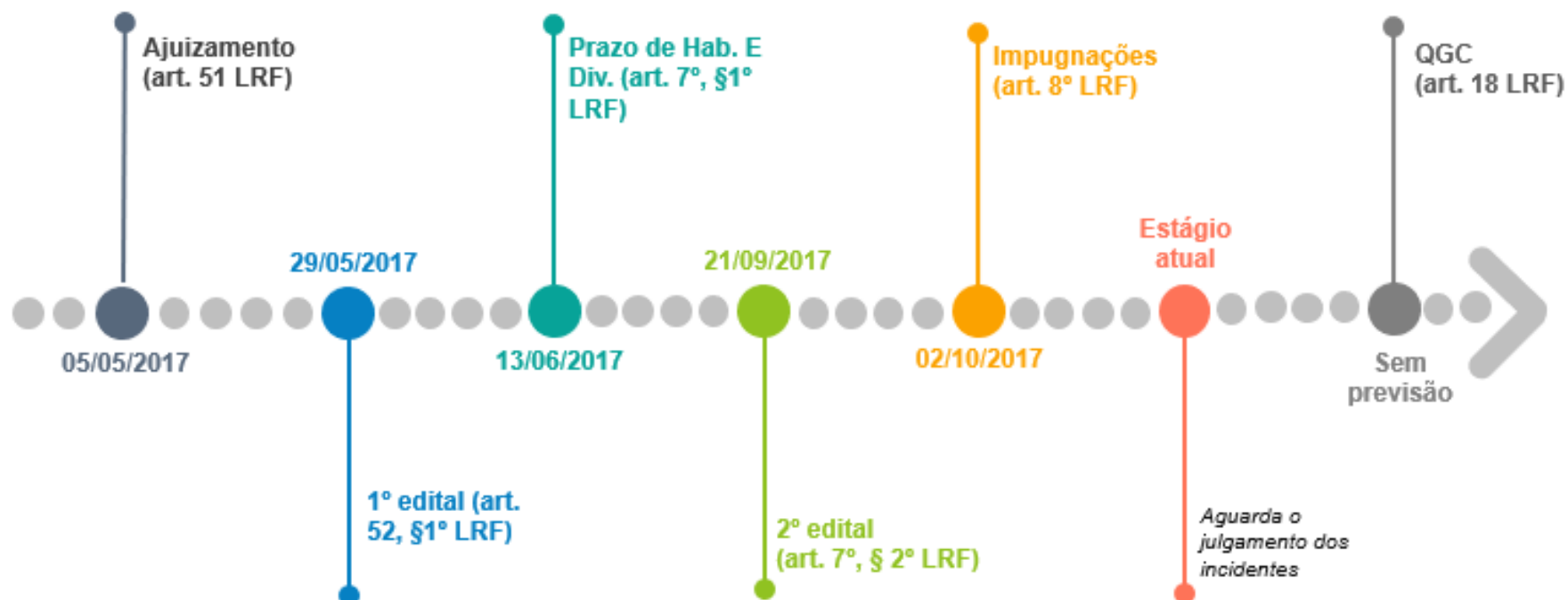
1.3 Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual das Recuperandas subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos:

- Recuperação Judicial



- Verificação de créditos



1.4 Informações sobre a Recuperanda

As Recuperandas são compostas por um grupo de sociedades empresárias, a saber: Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda.; Frigorífico Haubert Ltda. – EPP; e Haubert & Alles Assessoria e Participações Ltda. ME., sendo todas pessoas jurídicas de direito privado, localizadas na cidade de Santa Maria do Herval/RS.

Importa destacar que o grupo empresarial mantém, desde de janeiro de 2017 até o momento da elaboração deste relatório, interrompidas as atividades geradoras de receita da Empresa FRIGORÍFICO HAUBERT LTDA. – EPP.

Com a finalidade de melhor demonstrar aos interessados as atividades das Recuperandas, a equipe da Administração Judicial obteve um vídeo institucional junto aos seus administradores. O referido registro pode ser visualizado decifrando-se o QR Code¹ abaixo:



Feitas essas considerações, a Administração Judicial realizou visita à sede das Recuperandas a fim de verificar o andamento de suas atividades operacionais, comerciais e gerenciais, as quais permanecem em pleno funcionamento.

¹ *QR Code* é a abreviação de *quick response code* (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de *QR Code* instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta

aproximar a câmera do *smartphone* ou a *webcam* do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso aos vídeos da visita da equipe de perícia.

2. Visita à sede da Recuperanda

No dia 21 de dezembro de 2018, a Administração Judicial realizou visita à sede das Recuperandas, ocasião em que foi recebida pelos consultores empresariais Leonardo Machado e Sabrina Souza, ambos da LS Consultoria e Assessoria Empresarial, e pelo Sr. Cristiano de Bem, diretor das Empresas.

Inicialmente, o Sr. Leonardo informou que o faturamento vem mantendo a média mensal de 2018 e que o número total de abates diários inclusive superou o de seu principal concorrente. Desta forma, as Recuperandas encerraram o ano de 2018 como 4º maior frigorífico do estado do Rio Grande do Sul.

Outra questão positiva abordada pelo Sr. Leonardo foi a nova linha de “caixaria”, a qual abrange cortes selecionados (*premium* e tradicionais), diferentemente da comercialização apenas da “carcaça” (animal inteiro), realizada até então.

Uma forma de exemplificar o diferencial desta nova linha em comparação com a já existente é a qualidade do animal, o qual é adquirido pelo preço médio de R\$ 6,20 por quilo, enquanto que o normal tem o custo de R\$ 5,00 a R\$ 5,50 por quilo.

Para ilustrar esta ação comercial que reflete a busca por maior volume de vendas e a expansão da atuação das Recuperandas no mercado, obtivemos também o catálogo promocional de produtos desta nova linha (doc. anexo).

Adicionalmente, para corroborar os esforços comerciais das Recuperandas, a Administração Judicial verificou o *outdoor* do Frigorífico Boa Vista, localizado na cidade de Porto Alegre/RS:



O Sr. Leonardo também mencionou outros assuntos como a expectativa das Recuperandas de expandir suas vendas aos mercados de SC, PR e até SP. Tal fato se dará mediante o início dos trabalhos do fiscal que atuará na sede das Recuperandas, o que se espera ocorra em breve.

No que tange aos custos, foi informado pelo Sr. Leonardo que, desde o final do ano de 2018, vem sendo possível comprar os animais à vista, o que também reflete um cenário positivo do ponto de vista de liquidez. Tal fato ocorre principalmente em função do “sorgo”, que

consiste em forma alternativa de alimentação do gado, substituindo o milho e reduzindo o custo de produção dos pecuaristas.

3. Análise Financeira

Receita bruta e Resultado líquido

Com o intuito de analisar o faturamento das Recuperandas ao longo do ano de 2018, a Administração Judicial elaborou um comparativo com o faturamento mensal do mesmo período referente ao ano de 2017 (R\$/mil):

	2018 (mensal)	2017 (mensal)	2018 (acumulada)	2017 (acumulada)
Out/18	15.716	12.175	118.112	142.257
Set/18	14.765	12.153	102.396	130.081
Ago/18	12.946	12.288	87.631	117.929
Jul/18	9.321	10.340	74.685	105.641
Jun/18	10.671	10.565	65.364	95.301

A partir da tabela acima é possível observar, primeiramente, que o faturamento mensal de 2018 superou o de 2017 de junho a outubro, com exceção do mês de julho.

Em um segundo momento, no que tange ao montante acumulado, verifica-se que a receita bruta em outubro de 2018 (R\$ 118 milhões) foi cerca de R\$ 24 milhões inferior à receita bruta do mesmo período em 2017 (R\$ 142 milhões).

Esta variação expressiva ocorre principalmente em função dos primeiros meses do ano de 2017 (período pré-RJ), marcada pela saída de um representante comercial que era responsável por uma carteira de aproximadamente R\$ 7 milhões.

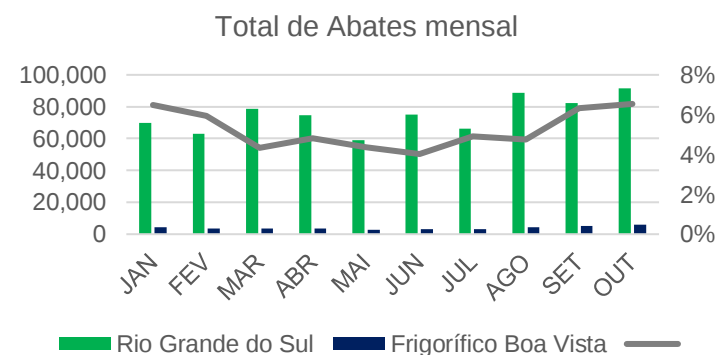
Da mesma forma, procedeu-se com uma análise sobre o total de abates mensal:

	Jun	Jul	Ago	Set	Out
2017	3.090	3.339	3.712	3.979	4.486
2018	3.028	3.248	4.210	5.200	5.993

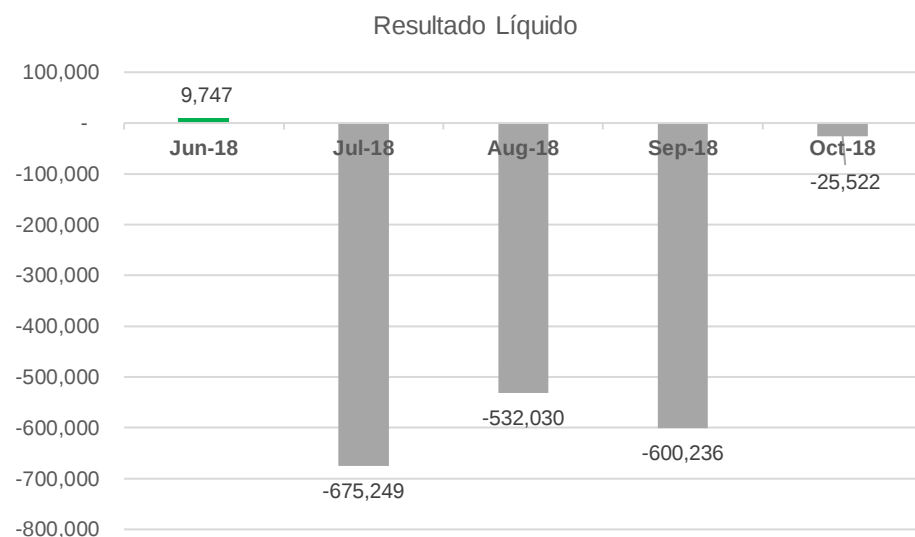
Percebe-se que nos meses de agosto a outubro de 2018, o total de abates mensal foi superior ao mesmo período de 2017. Tal fato corrobora a análise anterior sobre o faturamento mensal, onde o montante de receita bruta nestes meses também foi superior em 2018 quando comparado a 2017.

Cabe destacar ainda que, de janeiro a outubro de 2018, o Frigorífico Boa Vista foi responsável por uma média de 5% do total de abates de bovinos no estado do Rio Grande do Sul, conforme dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Abaixo segue a representação gráfica:

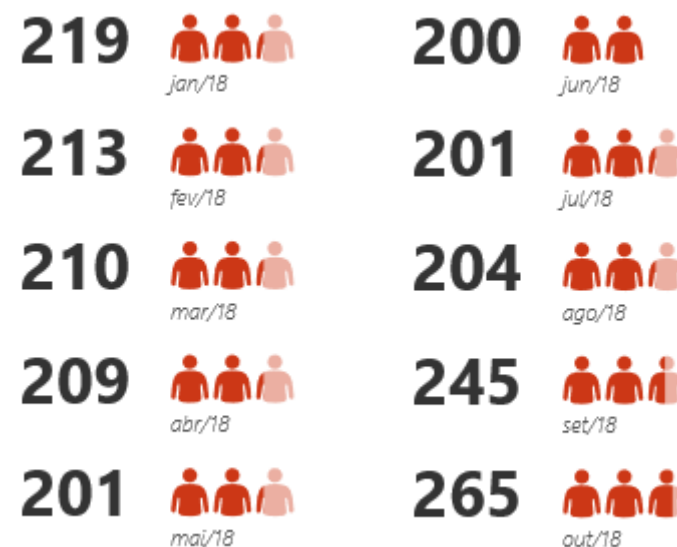


Com relação ao resultado líquido do exercício de 2018, as Recuperandas acumulavam, em outubro de 2018, um prejuízo de aproximadamente R\$ 5 milhões. Apresenta-se abaixo a evolução deste desempenho:



Conforme o gráfico acima, observa-se volatilidade nos resultados mensais de junho a outubro de 2018. Em outubro de 2018, o prejuízo mensal foi menor quando comparado aos três meses antecedentes, o que se deveu muito ao aumento do faturamento neste período.

O número de empregados com carteira assinada ao final do mês de outubro de 2018 era de 265 empregados. Abaixo vai demonstrada a evolução desse número ao longo do ano:



4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As condições de pagamento previstas no plano de recuperação homologado pelo Juízo podem ser assim sintetizadas:

► CREDITORES TRABALHISTAS:

a) **Limitação:** Os créditos trabalhistas serão limitados a 30 (trinta) salários mínimos por credor, devendo o eventual saldo remanescente ser incluso como crédito quirografário, na subclasse em que venha a se enquadrar;

b) **Correção Monetária:** Os créditos serão corrigidos, desde a certificação do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, ou, para os créditos ilíquidos, da decisão que habilitar o crédito na relação de credores, o que vier por último, pela variação da TR;

c) **Prazo:** Os créditos trabalhistas líquidos serão pagos em até 12 (doze) meses a contar da certificação do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

► CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: de acordo com o plano aprovado, os credores quirografários serão subdivididos em 6 classes. A saber:

i. **Credores Quirografários Privilegiados Subclasse “A”,** com créditos de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

ii. **Credores Quirografários Privilegiados Subclasse “B”,** com créditos de R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

iii. **Credores Quirografários Privilegiados Subclasse “C”,** com créditos de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

iv. **Credores Quirografários Privilegiados Subclasse “D”,** com créditos acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil e um reais);

v. **Credores Quirografários Sem Privilégio Subclasse “A”,** com créditos de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

vi. **Credores Quirografários Sem Privilégio Subclasse “B”,** com créditos acima de R\$ 15.000,00 (cem mil reais).

► CREDITORES ENQUADRADOS COMO ME/EPP: de acordo com o plano aprovado, os credores quirografários serão subdivididos em 3 classes. A saber:

i. **Credores Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Subclasse “A”,** com créditos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ii. **Credores Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Subclasse “B”,** com créditos de R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

iii. **Credores Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Subclasse “C”**, com créditos acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os pagamentos para cada uma das classes seguirão conforme o quadro abaixo:

	Deságio	Carência	Prazo	Encargos	Parcela	Limite/Saldo
Classe I	Não há	Não há	12 meses	TR	Mensal	Limite: 30 salários mínimos Saldo: Quirografário
Classe III - Privilegiados A	Não há	08 meses a partir de 22/02/2018	01 ano	TR + 5% a.a (a partir de 22/02/2018)	Quadrimestral	Limite: R\$ 15.000,00
Classe III - Privilegiados B	Não há	12 meses a partir de 22/02/2018	05 anos	TR + 5% a.a (a partir de 22/02/2018)	Quadrimestral	Limite: de R\$ 15.000,01 até R\$ 100.000,00
Classe III - Privilegiados C	Não há	16 meses a partir de 22/02/2018	09 anos	TR + 5% a.a (a partir de 22/02/2018)	Quadrimestral	Limite: de R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00
Classe III - Privilegiados D	70%	24 meses a partir de 22/02/2018	15 anos	TR + 6% a.a (a partir de 22/02/2018)	Quadrimestral	Limite: acima de R\$ 300.000,00
Classe III - Sem Privilégio A	20%	12 meses a partir de 22/02/2018	01 ano	TR + 5% a.a (a partir de 22/02/2018)	Quadrimestral	Limite: R\$ 15.000,00
Classe III - Sem Privilégio B	80%	24 meses a partir de 22/02/2018	15 anos	TR + 5% a.a (a partir de 22/02/2018)	Quadrimestral	Limite: acima de R\$ 15.000,00
Classe IV - ME/EPP - Subclasse A	Não há	Não há	30 dias	Não há	Única	Limite: R\$ 5.000,00

Classe IV - ME/EPP - Subclasse B	Não há	Não há	60 dias	Não há	Única	Limite: de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00
Classe IV - ME/EPP - Subclasse C	35%	24 meses a partir de 22/02/2018	12 anos	TR + 5% a.a (a partir de 22/02/2018)	Quadrimestral	Limite: acima de R\$ 10.000,00

4.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas

A classe dos credores trabalhistas deverá ser paga em até doze meses contados da concessão da Recuperação Judicial, havida em 24/07/2018.

Abaixo, estão relacionados os credores inseridos nesta classe bem como seus respectivos créditos:

CREDOR	VALOR	SITUAÇÃO
SINDICATO DOS CONDUTORES E AJUDANTES DE CONDUTORES EM TRANSPORTES DE CARGAS	5.000,00	Depósito judicial de 5.000 em 16/10/18 - em julgamento
MARCIA WEILER	21.365,70	Processo em julgamento
TARLEI GRESSLER	35.000,00	Acordado. Pagamento começa em 01 e vai até 07/2019
ALTAIR DE SOUZA	36.000,00	Processo em julgamento
ALTAIR DE SOUZA	36.000,00	Processo em julgamento
ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO	40.000,00	Processo em julgamento
RICARDO SCHMID	40.000,00	Paga última parcela em 02/01/2019
NEIVA DE SOUZA VAZ	55.139,47	Processo em julgamento

Segundo o Sr. Leonardo Machado, estes credores estão sendo pagos conforme trânsito em julgado das ações judiciais trabalhistas. Com relação ao Sr. Tarlei Gressler, foi realizado um acordo, cujo valor será pago até 07/2019, sendo que a primeira parcela foi paga 01/2019, no valor de R\$ 1.285,00.

Da mesma forma, também foi realizado acordo com o Sr. Ricardo Schmid, cujo valor foi completamente pago em janeiro de 2019. Nesse sentido, a Administração Judicial aguarda a apresentação dos demais comprovantes de pagamento, conforme encerramento dos respectivos processos judiciais ainda em julgamento.

4.2. Pagamento dos Credores Quirografários

Em relação a esta classe, até o momento da visita da Administração Judicial vigorava, ainda, o período de carência, com exceção do grupo: **Credores Quirografários Privilegiados Subclasse “A”**, com créditos de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Abaixo, estão relacionados todos os credores quirografários e seus respectivos créditos, assim como estão sublinhados aqueles pertencentes à **Subclasse A**, cuja carência se encerrou em 22/10/2018, e que serão melhor abordados na seção 4.2.1:

CREDOR	VALOR
AURELIO MAIA VIEIRA (PRIVILEGIO)	104.071,08
AVELINO LISBOA GARGIONI (PRIVILEGIO)	85.438,93
NABOR VELHO JUNIOR (PRIVILEGIO)	111.330,88
ALFA TRANSPORTES EIRELI	35,43
TERMACO IND. COM ACES. HIDRAULICOS E PNE	43,21
IVO LAUERMANN	180,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA	230,00
J.A LIMA E CIA LTDA	233,49
SUPPRY ETIQUETAS IND. E COM. LTDA ME	373,50
MASTERCORP DO BRASIL EIRELI	432,00
CENTRALSUL IND E COM PROD QUIM LTDA	438,57
PULTEC IND.COM.DE POLIURETANO LTDA	465,40
SUVESA SUPER VEICULOS INDUSTRIA COMERC	485,15
PREVEMAX CONFECCOES PLASTICAS LTDA	507,66

RAVAS DISTRIBUIDORA DE PECAS E RETIFICA	607,86
J,A LIMA E CIA LTDA	704,68
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L	735,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEL FLORESTAL LTDA	837,73
COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	913,44
REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELE	922,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	933,18
HARTZ TINTAS LTDA	952,50
MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	967,45
FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	1.152,70
FATI FERRAMENTAS	1.287,54
COMERCIAL ELETRICA DW S/A	1.295,60
PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTECAO INDUSTRIA	1.708,00
RADAX DO BRASIL COM.DE FERRAGENS LTDA	1.771,23
QUIMICAMAR IN E COMERCIO DE PRODUTOS QUI	1.794,50
AIRTO SCHMIDT	1.807,00
CYKLOP DO BRASIL EMBALABENS AS	1.882,55
FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E D	1.913,50
LAURI SCHNEIDER	2.159,23
DIPESUL VEICULOS LTDA	2.242,53
CENCI E CIA LTDA.	2.260,00
HILARIO KROETZ	2.302,17
INACIO KUNST	2.302,17
JOAO CARLOS MALLMANN	2.308,61
LEO AFRANEO HARTMANN	2.394,97
ADEMAR SERILO KUNST	2.422,57
FERNANDO CAMARGO BAGGIO	2.427,45
ALVARENA HARFF SCHMIDT	2.439,61
BANCO DO ESTADO DO BELENUS DO BRASIL LTDA	2.537,13
ELISA SCHABARUM	2.539,17
JOSE SCHWAAB	2.539,17
SUVESA SUPER VEICULOS IND COMERCIO E TRA	2.635,01
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	2.803,29
DARCI WEBER	2.937,21
FERNANDO ALBERTO SCHOLZE	2.982,04
PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	3.076,00
RECABLOCO RET. E RECUP. DE CAB. E BLOCOA	3.100,00

BELLENZIER PNEUS LTDA	3.188,00
HENRIQUE RITTA MOREIRA	3.249,00
KARCHER IND.COM.LTDA	3.312,28
EMBALAGENS EUZEBIO LTDA	3.380,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	3.402,08
SERINO FROHLICH	3.424,40
REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA	3.587,00
CAR HOUSE VEICULOS LTDA	3.590,43
DANIEL FACHINELLI	3.777,34
PAULO JORGE KAFE	3.777,34
LEANICIA MICHEL	3.819,60
BAIERLE & CIA LTDA	4.049,59
JOAO GILBERTO STOFFEL	4.554,20
ROBERTO KUHN	4.617,20
MAGNOLIA MOREIRA LEAL	5.063,41
JOAO CARLOS FEDERHEN E OUTROS	5.078,35
FRANCISCO LEONARDO ROST	5.099,03
RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA	5.529,00
JOAO AMARINO LOPES PERALTA	5.746,79
PEDRO WALTER CARDOSO GOMES	6.068,07
OTAVIO KAISER	6.848,79
ANTONIO NORMELIO LAUER	6.906,52
RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA	7.121,16
RUDI PEDRO ARENHARDT	7.326,89
ADEMAR SCHAFFER	7.554,66
MARCOS SCHONS	7.617,52
MARCIO FERREIRA BATISTA	7.852,04
PORTOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	8.194,57
JERONIMO DE SOUZA LOPES	8.218,23
PEDRO VALDIR BORNIGER	8.234,98
WALDEMAR RUPPENTHAL	9.142,60
ATUAL COMERCIO E RECAP LTDA	9.365,00
JAIR DOMINGO CIMAROSTI	9.586,44
CLAUDIO ENZWEILER	10.325,50
PAULO SCHNEIDER & CIA LTDA	10.678,80
RAVAS RETIFICA E DISTRIBUIDORA DE PECAS	10.840,54
MELCHIOR VIEGAS POERSCH	11.705,44

DARCI PEDRO RUPPENTHAL	14.083,49
CARLOS ALBERTO CAINO	14.577,74
FLAVIO ABEL	16.224,74
JOAO LUIZ DA FONTOURA RODRIGUES	16.273,74
ZAIRA SOLANGE DITADI BRUSTOLIN	16.997,28
JOSE VANDERCI SILVA ASSUNCAO	17.289,28
ADRIANA MARTINS ALVES	18.071,58
ELIZANDRA LEAL STEFFEN	18.135,75
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLORESTAL LTDA.	18.391,52
VILSON HACK	19.528,11
ERICO BACKES	19.603,93
AGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA	20.000,00
LUCIANO CASTAGNA	21.009,52
NAGE CASTILHOS CARDOSO	21.104,23
ABAST COM LARANJEIRAS LTDA	21.797,77
IRACEMA MOREIRA LEAL	21.825,14
GUSTAVO RODRIGUES MACEDO	21.911,97
QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA	22.241,32
JOAO MODESTO SALDANHA DE SOUZA	23.084,38
JAYR PINTO DE CANDIDO	23.734,32
AFONSO LUIZ ZAVAREZE	24.193,62
SERGIO DOMINGOS PIERDONA	24.220,47
ELY FRANCISCO DE MACEDO	25.181,41
JOSSANO VELHO GRAZZIOTIN	25.546,40
RITA DE CASSIA MAZIERO	25.803,73
QUERINO ELGIDIO FAIS	26.692,43
RODOSINOS CARROCERIAS E REFRIGERACAO LTD	27.022,34
CAETANO BORGES PERUCHIN	27.874,38
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE VASCONCELO	28.030,60
EDUARDO ACEVEDO NUNES	28.045,02
PEDRINHO BACKES	28.416,83
ZALETE TERESINHA ANDRADE ALVES	28.785,02
JOSE CLAUDIO PEREIRA	29.668,59
ARHAN CHAGASTELLES PINTO	30.273,37
ALONSO PADOIN BULIGON	31.482,42
ISMERILDO LEONILDO ZANATTA	31.649,82
VALNES DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	31.874,22

SAVAR VEICULOS LTDA	31.950,01
SILVINO LUIZ ZANATTA	32.736,01
DALVIR BORGES DE ALMEIDA	32.932,82
EDMUNDO EZEQUIEL DUARTE NUNES	33.159,42
NEUZA PACHECO DOS REIS SILVA	33.826,56
JOAO ALBERTO PASSAMANI DOS SANTOS	35.366,32
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	35.793,89
AVELINO BRAGAGNOLO SA IND E COM	36.726,45
VOLMIR LINDEMANN	36.861,52
ARLEI JOSE TEIXEIRA SARAIVA	37.940,10
JAIR DUTRA RODRIGUES	38.012,21
FILIPPE DE OLIVEIRA MARQUES	38.699,11
ROBERTO FRANCHI	39.395,43
BRASDIESEL S/A COMERCIO E IMPORTADORA	40.434,80
JOSE CLEOMAR MANZONI	41.102,05
ANTONIO HENRIQUE HOFFMANN	41.113,93
ELAY JOSE CARVALHO DE LIMA	42.250,00
MARCIO TEIXEIRA DIAS	42.901,71
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA S A	43.466,66
CAMILA SCHAFER	43.764,09
BRENO SALBEGO	43.998,16
JOSE ANTONIO CARLOS GOMES	44.247,10
GUSTAVO BULIGON	44.262,76
JOSE DINARCI MACEDO BOEIRA	44.372,20
LUCIANO GUEDES LISBOA BOEIRA	44.495,43
CHRISTIANO BELTRAME	45.715,33
SILMARA OLIVIA DOS REIS CASTILHOS	45.970,50
IDERALDO CANDIDO VELHO	46.868,19
OLIVEIRA E CARVALHO – AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	50.488,20
ALVINO MACIEL DE SOUZA	52.252,62
ARNALDO PIERI	52.652,28
MARCIA LEITE GERMANO	52.716,17
ROMOLO AUGUSTO DE OLIVEIRA	53.596,15
SERGIO RIBEIRO SEVERO	54.366,59
FERMINO MAIER DE BASTOS	54.769,49
JULIANO BENVEGNI	55.055,25
MATHEUS GOMES BARBIERI	55.124,28

JOAO JORGE LANGENEGGER	55.220,04
LAERTE BITENCOURT DO AMARAL	55.631,73
HENRIQUE TURELLA	55.703,12
LOIVO DE OLIVEIRA AZEVEDO	55.746,04
LIGIA LEITE GROSS	55.794,82
SANTO GIOVANNI MOCELLIN	56.759,54
BRASDIESEL S/A COMERCIAL E IMPORTADORA	56.982,63
VITOR TADEU RIBEIRO VELHO	57.029,03
CELSO ARY VELHO MARTINS	57.030,21
KATIA CRISTINA ATZ	57.081,92
PAULO ROBERTO PAVIN	57.088,53
ANTONIO OSVANO PACHECO	57.368,38
PAULO CLAUDECIR VIEIRA VALIM	57.399,65
PAULO SERGIO DE ARAUJO ANDRADE	57.614,64
LUIZ PEDRO TORRES RIBEIRO	58.647,08
ENIO CLAUDIOMAR VIEIRA VALIM	59.191,10
RONI CLAUDEMAR KONRAD	59.787,57
JOEL DE CARVALHO CARDOSO	60.202,89
ALBERTO RECH	60.392,79
REJANE MARISETE COSTA ALVES	60.405,59
OSMAR JOSE ROSSATO PERIPOLLI	61.835,73
CELITO SCHARDONG	62.140,72
NEIVA SALETE FRANZOI	62.454,94
CARLOS LUIZ PISANI	62.694,54
LAURA MARQUES CAINO	62.836,22
JAIR VICENTE NUNES MEDEIROS	63.168,68
QUINTINO ABILIO LOPES ILHA	63.939,54
VILDA MENEZES DE SOUZA	64.429,00
HEVERTON ROSA PEIXOTO	65.456,23
SELMO BERTI	66.142,57
FABIANE FONSECA	66.842,10
FAZENDA DONA MAGNA LTDA	67.072,52
MARIA SALLES DA ROSA	67.481,16
ATANER REPR E PARTICIPACOES LTDA.	67.597,82
JOAQUIM LISBOA BOEIRA JUNIOR	67.929,73
JORGE DO AMARAL PEREZ	69.658,16
GERALDO SILVEIRA MARTINS	69.928,28

ANAGE ALVES DA SILVA	70.216,83
ONEIDE KELLERMANN DA SILVA	70.882,18
CARLOS ALBERTO LOPES ILHA	71.271,84
JOAO CARLOS DE BONA	71.579,08
REJANE NUNES DE SOUZA	72.148,37
ALVARO EDMUNDO JACOBY RAMOS	72.353,05
JULIANO REIS MACHADO	73.560,67
PEDRO LISBOA GARGIONI	74.194,44
ELIO MORETO	75.557,02
GERMANO ALTMAYER	75.740,54
JOAO PAULO PEIXOTO MAGALHAES	76.247,16
TEREZINHA ZAIDA ALVES MARQUES	77.696,16
ELTON FERNANDO EICKHOFF	78.338,16
ERINO COSTELLA	79.700,72
EDIMAR LUZ DOS REIS	80.427,55
NIVALDO DA SILVA MELO	80.707,73
PEDRO JUAREZ MELO	81.698,00
PAULO RICARDO RAUBER	82.281,16
JOSE FORMAIO	84.043,78
RICARDO DE ALMEIDA BROCHADO	84.967,38
RICARDO VALANDRO DA SILVA DALENOGARE	85.163,61
ONALINA TASCHETTO KUHN	86.094,83
SILTON BALDUINO MILITZ RUBENICH	86.365,73
CARLOS ALBERTO SOUZA MACEDO	86.605,56
JOSE JERONIMO ALVES LOPES	86.720,00
LAURY MICHELON ELY	86.758,71
HELENA MARIA MEDEIROS DA FONTOURA RODRIG	87.872,98
FELIPE GUSTAVO ASSMANN	88.109,81
SIDNEY KRAMER BITENCOURT	88.424,28
THIAGO SOMMER FONTOURA	90.610,12
VADENIR CARLOS DAL MAS	92.078,42
EDERSEU SELVINO SCHAEGLER JUNIOR	92.463,50
LEONARDO SILVA MORALES	92.823,19
LAIS NUNES OSORIO	93.139,30
RONALDO HELENIO RODRIGUES CARDOSO	95.595,71
ANTONIO ROBERTO MEDEIROS MARQUE	96.068,76
VANTUIR HAUBERT	97.809,38

FLAVIO LUIZ SALDANHA	97.934,38
NABOR VELHO	98.836,11
LUIZ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	99.888,94
LEANDRO CADO PERUFO	99.889,77
DIONISIO JOSE ANTONINI	100.793,47
FRANCISCO SALES VELHO BOEIRA	100.818,02
JOSE LIR GINDRI	101.171,94
LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI	103.227,50
CARLOS ALBERTO SCOTTO GOMES	103.706,07
EDILIO ETCHECHURY MORALES	104.889,43
MIGUEL AUGUSTO BITTENCOURT BARBARA	105.330,13
PEDRO PEIXOTO MAGALHÃES	105.792,68
LEONARDO DA SILVA MORALES	108.025,52
LUIZ CARLOS MARTINS DO AMARAL	109.148,28
FRANCISCO DE PAULA ASSUMPCAO MAGALHAES	109.152,78
VALMIR ODONE DAL MAS	111.472,16
JOSE JESUS PEDROSO DE PEDROSO	112.507,00
RAFAEL GUERRA MARODIN	114.018,16
OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES	114.234,37
ADAIR ARI SANDER	114.846,28
DARCY ARCHANJO GRUPPELLI	115.356,00
VALDENICE TEREZINHA DONATO COSTA BEBER	115.525,75
EDERSEU SELVINO SCHAEGLER	115.599,77
ADENIR RAMOS DA SILVA	116.319,49
AUDELINA DE OLIVEIRA BRAGA	117.768,88
GILBERTO JACOBI DA SILVA BRUM	119.898,21
LUIS FERNANDO DE ANDRADE BLUMENTRITT	122.453,47
MARIA IZABEL FRANCO TELLECHEA	127.640,05
NEWTON BOLLIS DE OLIVEIRA	129.960,00
EDUARDO LOPES DORNELLES	130.363,85
GELSO ANTONIO GHINZELLI	132.298,73
JOAQUIM FERNANDO BROCHADO	132.353,94
OSNI ZANETTE	133.989,87
ALOIR DE OLIVEIRA PINTO	135.354,25
ANTENOR ANTONIO GOMES MACHADO	138.576,46
EDUARDO TUBINO LARTIGAU	139.984,17
MARTINHO PEDRO CEREZER	143.270,45

JOSE LUIZ CARPES HOCHMULLER	144.882,03
ANTONIO DA SILVA NUNES MARQUES	146.717,57
LUIZ FRANCISCO NOGUEIRA RODRIGUES	146.815,55
GABRIEL ENRIQUE FARIAS VINOLI	147.365,58
PASCOAL VOLNEI ZANETTE	147.829,37
ALBERTO VISENTIN	149.917,95
NELSON CARLOS BOHRER	150.991,76
NIVIO JOSE DE BONA	151.654,73
ELITA BECKER VELHO	161.216,59
REGIO TEIXEIRA DA SILVA	162.034,72
GILSO BULIGON	166.088,85
DOMINGOS INACIO SALLABERRY	173.757,58
NERI ZANETTE	177.771,87
DIRNEI PERES GONCALVES	179.475,72
ROSA MARIA BRANCO AZAMBUJA SANTOS	180.861,45
LUIZ ANTONIO SIMOES LOPES	181.681,22
GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA	182.770,82
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA – SICREDI PIONEIRA	183.772,05
ALECIO BENETTI	187.291,31
JOSE ANTONIO ARDAIS WORTMANN	189.187,39
CESAR CORREA DO AMARAL	194.653,79
SERGIO DUTRA FONSECA	195.670,73
MELZI LUIS VISENTIN	197.681,96
SIDNEI GERALDO BERTOLDI	197.841,14
ANTONIO GUERRA SOARES	209.799,40
ARNALDO JACQUES MOURA	211.381,19
INES BORGHETTI BURIGO	211.583,26
ARMANDO CHAVES GARCIA DE GARCIA	216.596,89
ANTONIO JOSE GONZALEZ SAID	218.484,28
DANIELA BRANCO AZAMBUJA SANTOS	225.146,42
MARIO DA SILVA FERREIRA	228.833,54
JORGE LUIZ HERTER	228.989,62
GILBERTO HUNNING	234.328,36
ELBIO LUIZ MARTINS DE MOURA	235.560,77

GELERMINO MOCELLIN	236.512,53
GILSON RIGO MARQUES	236.932,60
PAULO RICARDO RODRIGUES DE FREITAS	237.719,13
ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	241.728,34
JAIR FACCIO	243.355,92
VALTER DALLA VECCHIA	261.105,47
HYGINO FELICE CASTAGNA	261.267,40
RODRIGO BRANDAO	263.068,71
EHRHART FRANCISCO THEIL	276.300,34
TOMAZ ARTUR LUCENA JUNIOR	296.493,93
JOAO VALZOMEU DA SILVA RODRIGUES	339.576,61
CLOVIS LUIZ PERUFO	350.059,33
ACELINO CAMPANHER	370.069,62
LUIZ ESCOBAR MEDEIROS MARQUES	373.632,33
WILLIAM SCHMALFUSS	383.572,58
ALEXANDRE LUCHO WAGNER	387.154,60
RUDNEI GERALDO BERTOLDI	418.096,53
LUIZ ANTONIO VALENTINI	420.205,02
LEOPOLDO RINEO ALESSIO PIOVESAN	423.656,99
ALMERI MELLO	574.474,43
WILSON LOCATELI	624.575,79
K9 SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL	643.123,76
AVELINO DA SILVA MORAES	1.477.977,46
BANCO DO BRASIL	2.284.831,24

4.2.1. Pagamento dos Credores Quirografários com privilégio especial

No plano de recuperação, as Recuperandas propuseram a criação de três subclasses para os credores com privilégio especial, assim entendidos como aqueles que detinham créditos por animais, sobre os produtos de abate, nos termos do art. 964, inciso IX, do Código Civil².

² “Art. 964. Têm privilégio especial: IX - sobre os produtos do abate, o credor por animais.”

Referida proposta teve como origem as divergências de três credores que tinham por objetivo a reclassificação do crédito para credores com privilégio especial:

CREDOR	VALOR
AURÉLIO MAIA VIEIRA	104.071,08
AVELINO LISBOA GARGIONI	85.438,93
NABOR VELHO JUNIOR	111.330,88

As divergências foram acolhidas e os credores reclassificados para CREDITORES DA CLASSE III (CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL).

Pelos valores dos créditos, confrontados com os critérios definidos no plano de recuperação, referidos credores estariam inseridos nas subclasses privilegiados “B” e “C”, as quais contam com prazos de 12 e 16 meses de carência, respectivamente, justificando o início dos pagamentos em fevereiro de 2019.

Ocorre que, indo além do quanto disposto no edital do art. 7º, § 2º, da LRF, as Recuperandas realizaram levantamento de todos os créditos que tinham por origem produtos de abate de animais e, consequentemente, se encaixariam em idêntica condição de privilegiados.

Como resultado deste levantamento, foram reclassificados 39 dos 87 credores com valores até R\$ 15.000,00 e que, conforme definido no plano de recuperação, estariam inseridos na subclasse privilegiados “A”.

Nesse sentido, considerando o término do prazo da carência desta subclasse em 22/10/2018, foram entregues à Administração Judicial os seguintes comprovantes de pagamento da primeira das três parcelas:

CREDOR	VALOR
--------	-------

AIRTO SCHMIDT	1.807,00
LAURI SCHNEIDER	2.159,23
HILARIO KROETZ	2.302,17
INACIO KUNST	2.302,17
JOAO CARLOS MALLMANN	2.308,61
LEO AFRANEO HARTMANN	2.394,97
ADEMAR SERILO KUNST	2.422,57
FERNANDO CAMARGO BAGGIO	2.427,45
ELISA SCHABARUM	2.539,17
DARCI WEBER	2.937,21
FERNANDO ALBERTO SCHOLZE	2.982,04
SERINO FROHLICH	3.424,40
DANIEL FACHINELLI	3.777,34
PAULO JORGE KAFE	3.777,34
LEANICIA MICHEL	3.819,60
JOAO GILBERTO STOFFEL	4.554,20
ROBERTO KUHN	4.617,20
MAGNOLIA MOREIRA LEAL	5.063,41
JOAO CARLOS FEDERHEN E OUTROS	5.078,35
FRANCISCO LEONARDO ROST	5.099,03
JOAO AMARINO LOPES PERALTA	5.746,79
PEDRO WALTER CARDOSO GOMES	6.068,07
OTAVIO KAISER	6.848,79
ANTONIO NORMELIO LAUER	6.906,52
ADEMAR SCHAFFER	7.554,66
JERONIMO DE SOUZA LOPES	8.218,23
PEDRO VALDIR BORNIGER	8.234,98
WALDEMAR RUPPENTHAL	9.142,60
JAIR DOMINGO CIMAROSTI	9.586,44
CLAUDIO ENZWEILER	10.325,50
MELCHIOR VIEGAS POERSCH	11.705,44
DARCI PEDRO RUPPENTHAL	14.083,49
CARLOS ALBERTO CAINO	14.577,74

Até o presente momento, não foram encaminhados à Administração Judicial os comprovantes de pagamento dos seguintes credores da subclasse “A” enquadrados como privilegiados:

CREDOR	VALOR
IVO LAUERMANN	180,00
ALVARENA HARFF SCHMIDT	2.439,61
HENRIQUE RITTA MOREIRA	3.249,00
RUDI PEDRO ARENHARDT	7.326,89
MARCIO FERREIRA BATISTA	7.852,04
MIGUEL AUGUSTO BITTENCOURT BARBARA	105.330,13

4.3. Pagamento dos Credores Enquadrados como ME/EPP

As subclasses “A” e “B” da classe dos credores enquadrados como ME/EPP deveriam ter sido pagas em até 30 e 60 dias, respectivamente, a contar da data da concessão da Recuperação Judicial, qual seja, 24/07/2018.

Abaixo, estão relacionados os credores que já foram pagos pela Recuperanda:

CREDOR	VALOR PAGO	SALDO
BL DE ACES. E AUTO PEÇAS BL LTDA- CONSUM	66,00	0
L.A.ZILLES & CIA LTDA-EPP	165,00	0
SALAZAR COMERCIO DE AUTO PECAS	250,00	0
HIGIEMASTER SUL IND. E COMERCIO DE SANEA	265,00	0
RESITERMO RESISTENCIAS ELETRICAS INDL EI	298,00	0
CASA DO SALPIQUE REVESTIMENTOS PARA CONS	367,00	0
INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LUZ LTDA	400,00	0
MARCO ANDRE JUNG ME	439,75	0
SILVIA ADRIANE DE OLIVEIRA REIS	469,34	0
MERCIO ALEXANDRE KOCH ME	620,00	0
LUFT SUL LTDA	688,50	0
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	697,00	0
MARCELO MONTAGNA ME TAPECARIA PALACIO	818,07	0
EQUIPEROL ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA	826,80	0
ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA	850,00	0

FAIZER TECNOLOGIA LTDA	850,00	0
REGIS ADRIANO SCHARLAU DA SILVA-ME	920,00	0
HM COMUNICACOES LTDA	933,34	0
LUIZ ALBERTO COPELLO SALDANHA JUNIOR	1.027,59	0
HL SOLUCOES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONS	1.151,20	0
NORACI FARIAS DA SILVA	1.280,00	0
MARIA JUSSARA GOMES DA SILVA ABEL TEC LT	1.306,00	760,00
MULTITECNICA INSTALACOES INDS LTDA	1.354,00	0
JAIR RO MECHANICA DIESEL LTDA	1.498,40	0
BILHALVA COMPRESSORES LTDA-ME	1.628,30	0
SULRIOGRANDENSE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	1.713,66	0
AUTO ELETRICA ISIDORO	2.029,77	0
RADIADORES BIEHL LTDA	2.290,00	0
CARDAN SINOS LTDA	2.365,06	0
USINA COMERCIAL ELETRICA LTDA	2.410,72	0
ENGELMANN ELETRO MOTORES LTDA	3.162,25	0
REC OST COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.500,00	0
EIXO ARTES GRAFICAS LTDA	3.759,00	0
VESTER CONFECÇOES LTDA	4.210,85	0
TECNOVAL COMERCIAL LTDA	4.773,65	0
NELSON FORGIARINI	5.000,00	0
MULTIENERGIA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	5.585,19	0
EJM REFRIGERACAO LTDA	5.663,52	0
LENZI ENGENHARIA LTDA	6.464,00	3.232,00
LINIKER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	6.916,04	0
SANTA MARIA MAQUINAS OERATRIZES LTDA	6.930,00	0
ULTRAFILM IND COM DE EMBALAGENS LTDA	7.131,46	0
2A DISTRIBUIDORA	8.336,00	0
ISOFORTE ISOLANTES TERMICOS LTDA	9.390,01	0
GALVAN SOLUÇÕES EM ERGONOMIA LTDA. ME	10.000,00	0
GIOVANE F PICK EIRELI EPP PARAÍSO	10.000,00	0

A Administração Judicial aguarda os comprovantes de pagamento do saldo remanescente dos credores MARIA JUSSARA GOMES DA SILVA ABEL TEC LT e LENZI ENGEHARIA LTDA.

Até o presente momento, não foram encaminhados à Administração Judicial os comprovantes de pagamento dos seguintes credores das subclasses “A” e “B” enquadrados como ME/EPP:

CREDOR	VALOR
WERKSUL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	315,80
LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	698,58
RALB COMERCIO E SERVICOS LTDA- RALB	800,00
A.R.R. CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS LTDA - EPP	926,66
TENSOQUIMICA IND E COM DE PRODUTOS DE LI	1.400,00

Já os credores inseridos na subclasse “C”, assim definidos por créditos superiores a R\$ 10.000,00, em razão da carência de 24 meses contada a partir de 22/02/2018, somente começarão a receber seus créditos a partir de fevereiro de 2020. Segue abaixo a relação dos créditos:

CREDOR	VALOR
MP BRUGNERA EPP	12.913,00
VALENTIM MARCOS RODRIGUES DA SILVA	14.340,40
CLEAN SUL IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	15.472,16
USINA IND E COM DE EQUIPAMENTO ELETRICOS	17.493,70
SUSPENCENTER COM DE PECAS E SERVICOS LTD	20.425,71
GRAFICSUL ETIQUETAS LTDA-ME	22.704,16
EUROLIGAS PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	24.629,82
METALURGICA HERTZ	31.200,00
DIOGO SOARES PEREIRA	74.352,00
LEONARDO BRUGNERA ME	165.212,79
LELUZ AGROPEC LTDA	176.388,10
AGROPEC PONTEIO LTDA	201.796,08
AGROPECUARIA OLGANA LTDA	242.182,00
LUMAFI MATERIAL PARA BORRACHAS	717.083,48

5. Informações Adicionais

Tributos em atraso

- A administração das Recuperandas informou que os tributos federais estão em atraso, sendo recolhidos apenas os parcelamentos já realizados. No que tange aos encargos sobre a folha de pagamento, não estão sendo recolhidos. Por fim, com relação aos impostos estaduais, estes estão sendo parcelados e pagos.

Aquisições de ativo fixo

- A administração das Recuperandas informou que não foram adquiridos bens para o ativo imobilizado.

Despesas correntes

- As Recuperandas vêm conseguindo cumprir seus prazos com os pagamentos de despesas gerais, tais como luz, água, salários e fornecedores.

Empréstimos e financiamentos

- A administração das Recuperandas informou que não contraiu novos empréstimos ou financiamentos.

Honorários da Administração Judicial

- As Recuperandas vêm honrando com o pagamento do valor dos honorários mensais fixados provisoriamente pelo Juízo.

Contudo, por ocasião da concessão da Recuperação Judicial, foi arbitrado o percentual de 3%, o que demandará redimensionamento em breve.

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

